

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06/2016

Nº Processo: 25/2016. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PALESTRA SHOW. Fundamento Legal: Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93. Justificativa: Valor inferior a R\$ 8.000,00, limite máximo para dispensa de licitação. Ratificação em 05/05/2016. Edimar de Freitas Alboneti- Prefeito Municipal. Valor: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais). Contratada: MOTIVA TREINAMENTO LTDA - ME, CNPJ: 13.578.407/0001-42.

Barra do Jacaré, Estado do Paraná, em 05 de Maio de 2016.



EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2016.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMERAS DE MONITORAMENTO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa GRECCHI & ROSENDO LTDA - ME, CNPJ 13.769.219/0001-00, RUA TIRADENTES Wenceslau Braz-PR, CEP 84950-000, por apresentar menor valor perfazendo um valor total de R\$ 49.173,00 (Quarenta e Nove Mil, Cento e Setenta e Três Reais).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 05/05/2016.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06/2016

Nº Processo: 25/2016. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PALESTRA SHOW. Fundamento Legal: Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93. Justificativa: Valor inferior a R\$ 8.000,00, limite máximo para dispensa de licitação. Ratificação em 05/05/2016. Edimar de Freitas Alboneti- Prefeito Municipal. Valor: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais). Contratada: MOTIVA TREINAMENTO LTDA - ME, CNPJ: 13.578.407/0001-42.

Barra do Jacaré, Estado do Paraná, em 05 de Maio de 2016.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

PORTARIA nº 115/2016.

FÓRMULA: Dispõe sobre concessão de Adicional de Insalubridade que abaixo especifica e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o contido na pág. 22 e 23 do Laudo Médico de Insalubridade e Periculosidade elaborado pelo médico do trabalho, Drº José Marcelo de Oliveira Penteado – CRM 12828/PR:

RESOLVE:

– CONCEDER a partir de 01/05/2016, Adicional de Insalubridade, (grau médio 20%), as servidoras pública municipal Srtªs Aline Claro de Alho (cargo de Agente Comunitário de Saúde) e Andressa Matta Falasca (cargo de Agente Comunitário de Saúde).

– Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Jacaré, em 02 de maio de 2016.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

WiFiNET
INTERNET BANDA LARGA

Você pode acessar
tudo o que quiser.



(43) 8407-2848 - Tim
Suporte técnico

(43) 9918-7543 - Tim
Administrativo e comercial

Santo Antônio da Platina - PR

Sem perder tempo.

06/05/2015 Edição nº 3108 A-7